

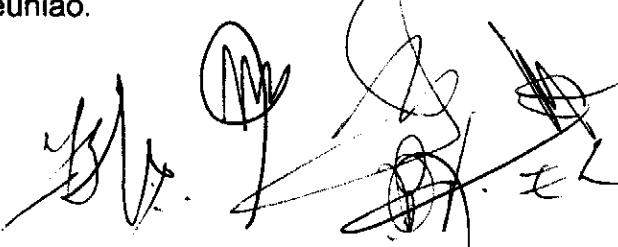
ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO.

Aos quatorze dias do mês de julho do ano dois mil, às 10:00h, no Gabinete do Advogado-Geral da União, no Anexo IV do Palácio do Planalto, em Brasília (DF), sob a presidência do Procurador-Geral da União, Doutor Walter do Carmo Barletta, e com a presença do Senhor Procurador-Geral Adjunto da Fazenda Nacional, Doutor Edgard Lincoln de Proença Rosa, do Corregedor-Geral da Advocacia da União, Substituto, Doutor José Carlos Alves da Conceição, e dos representantes eleitos das Carreiras da Advocacia-Geral da União, Doutor Marco André Dorna Magalhães, membro titular da carreira de Advogado da União, Doutor Ricardo Lodi Ribeiro, membro titular da carreira de Procurador da Fazenda Nacional, Doutora Nicóla Barbosa de Azevedo da Motta, membro titular da carreira de Assistente Jurídico, foi realizada a quarta reunião ordinária do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União, oportunidade em que foram tratados os seguintes assuntos:

1 – **REGIMENTO INTERNO** – O Senhor Presidente solicitou manifestação dos membros do Conselho sobre a redação final do texto do Regimento Interno, com especial destaque para o artigo 3º, inciso VII. Após debate, o Colegiado deliberou pelo acolhimento de proposição formulada pelo Procurador-Geral Adjunto da Fazenda Nacional de alteração da redação, que passa a ser a seguinte: “VII – dirimir todas as questões suscitadas no decorrer de suas atividades institucionais”. Aprovado o texto final do Regimento Interno, o Secretário foi designado para adotar as providências necessárias quanto à sua publicação e divulgação.

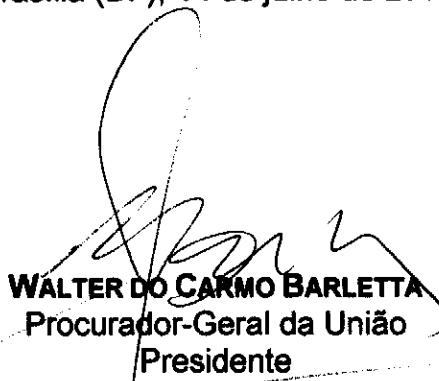
2 – **REGULAMENTO DE PROMOÇÕES DOS MEMBROS DAS CARREIRAS DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO** – O Senhor Presidente solicitou aos integrantes do Colegiado que se manifestassem sobre o texto ora em exame, em face das alterações introduzidas na estrutura da Advocacia-Geral da União pela Medida Provisória nº 2.048-26, de 29 de junho de 2.000, publicada no Diário Oficial em 30 de junho de 2.000. Após amplo debate, o Colegiado deliberou por se aguardar a próxima edição da referida Medida Provisória com vistas a novo exame da proposta de texto, ficando a cargo do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da União estabelecer contato com representantes do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão com o objetivo de que seja analisado o texto da Medida Provisória em referência. Por solicitação do representante eleito da carreira de Procurador da Fazenda Nacional, registra-se nesta ata a manifestação de irresignação dos Procuradores da Fazenda Nacional com a Medida Provisória, pela redução nominal dos salários da maioria da categoria, após seis anos de espera por reajuste.

3 – **DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO** – O Senhor Presidente marcou a próxima reunião para o dia 04.08.2000, a partir das 10:00 horas, no Gabinete do Advogado-Geral da União. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião.

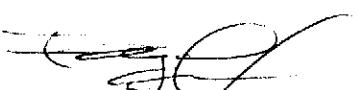


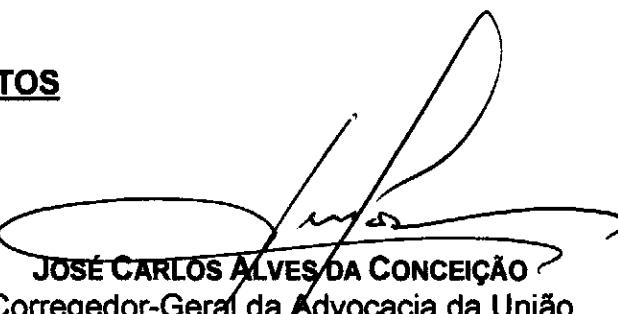
Eu, Clênio Moreira Castañon, , Secretário, elaborei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos participantes.

Brasília (DF), 14 de julho de 2000.


WALTER DO CARMO BARLETTA
Procurador-Geral da União
Presidente

MEMBROS NATOS

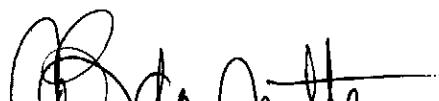

EDGARD LINCOLN DE PROENÇA ROSA
Procurador-Geral da Fazenda Nacional
Substituto


JOSÉ CARLOS ALVES DA CONCEIÇÃO
Corregedor-Geral da Advocacia da União
Substituto

MEMBROS ELEITOS


MARCO ANDRÉ DORNA MAGALHÃES
Membro Eleito Efetivo


RICARDO LODI RIBEIRO
Membro Eleito Efetivo


NICÓLA BARBOSA DE AZEVEDO DA MOTTA
Membro Eleito Efetivo